



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ATA DA 40<sup>a</sup> (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Quadrágésima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Quadrágésima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.” **Ato seguinte**, o Presidente cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura **dos documentos recebidos**, não havendo nenhum. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: o único a utilizar a palavra, o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Jefferson de Castro Clímaco. Segundo, o Vereador Milton Domiciano Gomes. Terceiro, o Vereador André Luiz Baier. Quarto, o Vereador Joaldo Santos de Souza, e, por último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou da seguinte proposição: no qual foi pauta única, **A primeira proposição foi Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2025** – “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré para tornar obrigatória a execução da programação proveniente de emendas impositivas de bancada dos membros do Poder Legislativo local”. (Primeira tramitação conforme Art. 135. §2º. Apresentado o parecer, será este incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte para discussão e votação em dois turnos

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Desidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

consecutivos. Do Regimento Interno). Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação nominal. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: Primeiro, o Vereador Milton Domiciano Gomes, e, por último, o Vereador André Luiz Baier. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Quadragésima Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia quinze de dezembro de 2025.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

---

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**  
**Presidente da CMNM**

---

**JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO**  
**1º SECRETÁRIO CMNM**

---

**MILTON DOMICIANO GOMES**  
**2º SECRETÁRIO da CMNM**

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 40ª SESSÃO ORDINÁRIA	23/12/2025
ID: <b>279892</b>	Processo	Documento
CRC: <b>E4FDC64B</b>		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 23/12/2025 09:48:13	Finalização: 23/12/2025 09:53:38	
MD5: 273A26B5F8A70DAC8C89664ADD1D6C71		
SHA256: 8FE53C5F27200D88A56FD7369CC98EDF421C9C41F11204DED12A8ECB5E6D7039		

Súmula/Objeto:

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	23/12/2025 09:49:38
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REUNIÃO	23/12/2025 09:49:45
---------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	23/12/2025 10:03:22
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	23/12/2025 10:41:52
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	23/12/2025 13:47:35
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 279892 e o CRC E4FDC64B.